



ABRINDO NOVOS CAMINHOS

Lista de pertences para acolhimento:

ENXOVAL:
1 travesseiro;
2 jogos de cama e banho (toalhas);
5 bermudas (shorts ou saias);
8 calcinhas;
7 calças (moletom, jeans, social);
6 sutiãs;
3 cobertores;
6 pares de meias;
8 camisetas;
2 vestidos;
2 pares de chinelo;
4 blusas de lã ou moletom;
2 jaquetas;
3 calçados (tênis, sapato, botina);
1 par de sandália (tipo crocs ou babuche).
1 bota de borracha;
1 garrafa de água.

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (deve ser reposto conforme uso da acolhida):
3 sabonetes;
2 cremes dental;
2 kg sabão em pó;
1 amaciante;
1 escova de dentes;
2 desodorantes sem álcool (preferência rolon);
1 escova para roupa;
1 bucha de banho;
1 balde;
2 shampoos;
1 pct. sabão em pedra;
1 corda de varal;
1 creme hidratante (opcional);
3 pct. de absorventes (ou OB);
2 pct. de prendedores de roupa;
1 aparelhos de depilação (a escolha);
1 filtro solar (opcional);
1 cortador de unha;
maquiagem (opcional e limitado).

OBS.: Se trouxerem perfume, este ficará sob cuidado da coordenação e será utilizado com a devida autorização.

MATERIAL DE ESTUDO:
2 canetas;
2 cadernos grandes;
2 pastas de elástico (grossa);
2 lápis
1 borracha
1 pote de tinta guache
500 folhas sulfites.

OBS¹: Os materiais de estudo (caneta, caderno e pasta de elástico) pertencem a acolhida, dessa forma a mesma desligando-se da CT poderá leva-los, do mesmo modo seus materiais de higiene e cigarro trazidos por ela.

OBS²: Acolhidas em situação de vulnerabilidade social podem trazer o que possuem no momento.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67
Utilidade Pública Estadual • Lei nº 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei nº 3.049 de 07 de Abril de 2006
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria nº 1.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎